



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

44/2019

CERTIFICO e DOU FÉ que, nesta data, sob a presidência da excelentíssima Desembargadora Marlene T. Fuverki Suguimatsu, presentes os excelentíssimos Desembargadores Nair Maria Lunardelli Ramos (Vice-Presidente), Sérgio Murilo Rodrigues Lemos (Corregedor), Rosalie Michaela Bacila Batista, Rosemarie Diedrichs Pimpão, Arnor Lima Neto, Sueli Gil El Rafihi, Célio Horst Waldruff, Marco Antônio Vianna Mansur, Arion Mazurkevic, Benedito Xavier da Silva, Archimedes Castro Campos Junior, Edmilson Antonio de Lima, Neide Alves dos Santos, Francisco Roberto Ermel, Paulo Ricardo Pozzolo, Thereza Cristina Gosdal, Cláudia Cristina Pereira, Ney Fernando Olivé Malhadas, Adilson Luiz Funez, Sergio Guimarães Sampaio, Eliázer Antonio Medeiros (em férias) e o excelentíssimo Procurador-Chefe Gláucio Araújo de Oliveira, representante do Ministério Público do Trabalho, **RESOLVEU** em Sessão Plenária o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos, **APROVAR** a nova versão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2015-2020.

OBS.: Ausentes, justificadamente, os excelentíssimos Desembargadores Luiz Eduardo Gunther (em licença médica), Altino Pedrozo dos Santos (em licença médica), Ana Carolina Zaina (em licença médica), Ubirajara Carlos Mendes, Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, Cássio Colombo Filho (em férias), e Aramis de Souza Silveira (em férias). Aposentadas as excelentíssimas Desembargadoras Fátima T. Loro Ledra Machado e Eneida Cornel (conforme Decretos de 05 de abril de 2019, do excelentíssimo Presidente da República - DOU, seção 2, p. 1, publicado em 08 de abril de 2019). Presentes os excelentíssimos juízes Fabrício Nicolau dos Santos Nogueira, Auxiliar da Corregedoria, e Camila Gabriela Greber Caldas, Presidente da AMATRA-PR.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

ANA CRISTINA NAVARRO LINS

Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada

Disponibilizada no DEJT de 03/05/2019
Publicação: 06/05/2019



Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC

Versão 3

2015-2020

Equipe de Revisão:

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

SERVIDORES DO NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TIC

INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO DE TIC

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELOS OBJETIVOS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.....	5
ESTRATÉGIA DE TIC.....	6
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC	7
MATRIZ DE PERSPECTIVAS, OBJETIVOS, INDICADORES E RELACIONAMENTO COM DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE NIVELAMENTO.....	7
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1:.....	10
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2:.....	13
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3:.....	14
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4:.....	16
OBJETIVO ESTRATÉGICO 5:.....	22
OBJETIVO ESTRATÉGICO 6:.....	24
OBJETIVO ESTRATÉGICO 7:.....	27
OBJETIVO ESTRATÉGICO 8:.....	29
ALINHAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC.....	32
IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PETIC.....	35
REFERÊNCIAS	36
MATRIZ DE ALINHAMENTOS PETIC X PEI TRT/PR, PETIC-JT E ENTIC-JUD.....	37
GLOSSÁRIO....	38

APRESENTAÇÃO

Por meio da Resolução nº 211 de 15 de dezembro de 2015, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que cada órgão deve elaborar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, conforme disposto na Resolução CNJ 198, de 16 de junho de 2014, e suas alterações.

O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2015 - 2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9) foi aprovado pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução Administrativa 11/2015 de 27 de abril de 2015 e atualizado por meio das Resoluções Administrativas 24/2017 de 28 de agosto de 2017 e 54/2018 de 30 de julho de 2018, sendo esta última, a versão utilizada como base para a nova versão do PETIC do TRT9.

O PETIC 2015 - 2020 do TRT9, doravante denominado apenas PETIC, foi construído alinhando-o ao PEI e com a participação de representantes das principais áreas usuárias da Informática do Regional.

O PETIC apresentado em sua terceira versão por este documento, contempla um conjunto de objetivos estratégicos, iniciativas, indicadores, métricas e metas atualizadas que alinham a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) aos interesses institucionais.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Antes de apresentar o PETIC, é importante conhecer o Mapa Estratégico do Plano Estratégico Institucional (PEI 2015-2020) aprovado pela RA 11/2015, atualização aprovada pela RA 61/2015 e revisão 2017-2020 aprovada pela RA 24/2017, conforme a figura 1 a seguir:



Figura 1: Mapa Estratégico do TRT9 para os anos de 2015 à 2020 (RA 24/2017).

ESTRATÉGIA DE TIC

A metodologia de elaboração do PETIC e a Estratégia de TIC constam na primeira Versão do PETIC 2015-2020, aprovada pela Resolução Administrativa 62/2015 do Tribunal Pleno.

A Figura 2 mostra o mapa estratégico de TIC do TRT-PR definido para esta versão revisada do PETIC 2015-2020:

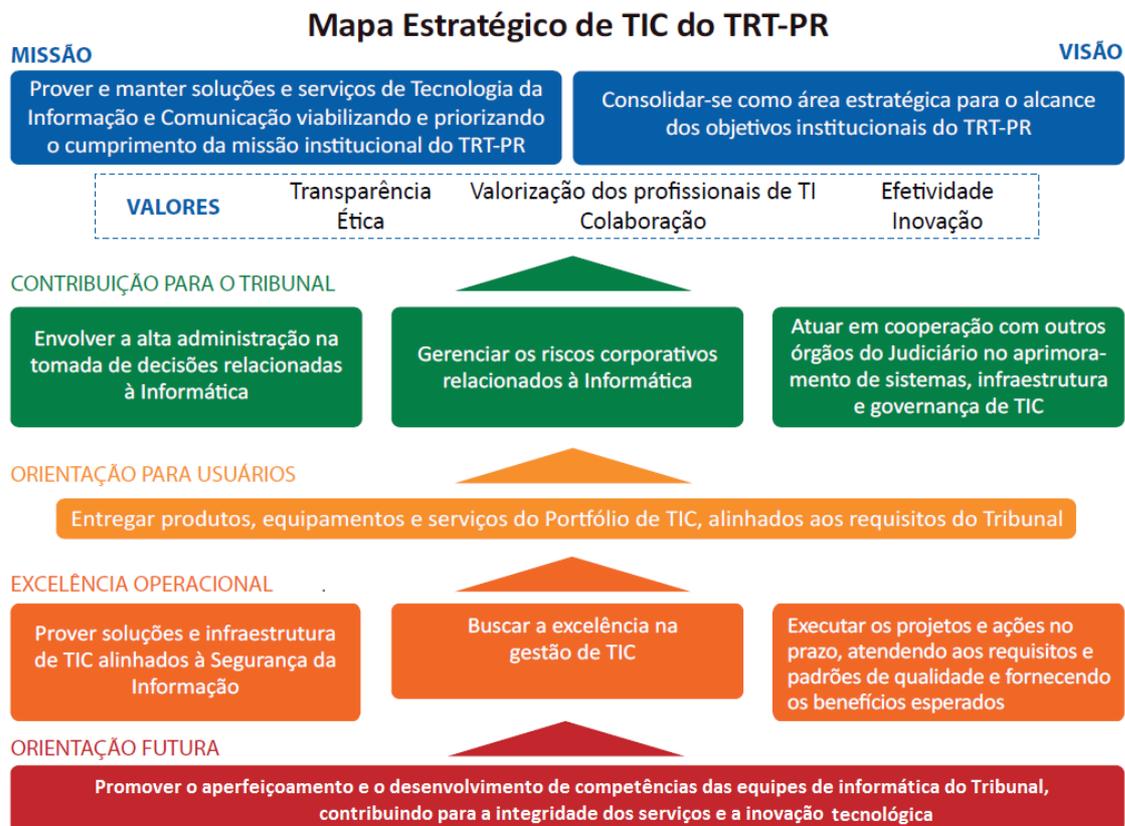


Figura 2: Mapa estratégico de TIC atualizado.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC

Para cada Objetivo Estratégico de TIC do PETIC estão identificados indicadores, métricas, metas e mais ao final deste Plano, as principais iniciativas estratégicas decorrentes da revisão do Plano.

Por fim, o alinhamento dos objetivos do PETIC com os objetivos PEI, ENTIC-JUD e PETIC-JT encontra-se na Matriz de Alinhamentos do PETIC, ao final deste Plano.

Matriz de Perspectivas, Objetivos, Indicadores e Relacionamento com Diretrizes Estratégicas de Nivelamento

Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Relacionamento com as Diretrizes Estratégicas de Nivelamento (ou Objetivos Estratégicos da ENTIC JUD) ¹ e/ou com o PETIC-JT
Contribuição para o Tribunal	01 - Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à Informática	IGOVTI - ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TI (CONFORME TCU)	INA-4 (ENTIC-JUD) IGOVTI (PETIC-JT)
		IGOV TIC-JUD - ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TI (CONFORME CNJ)	
		IROCTIC - ÍNDICE DE REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE TIC	
		ICEM - ÍNDICE DE CONFORMIDADE À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MÍNIMA DE TIC	ICEM (PETIC-JT)
	02 - Gerenciar os riscos corporativos relacionados à Informática	NCPGRTI - NÍVEL DE CAPACIDADE DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INA-8 (ENTIC-JUD)
	03 - Atuar em cooperação com outros órgãos do judiciário no aprimoramento de sistemas, infraestrutura e governança de TIC	ICOOPTIC - ÍNDICE DE COOPERAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS PARA AÇÕES DE TIC	ICOAN (PETIC-JT)
ICOOP - ÍNDICE DE COOPERAÇÃO DO TRT PARA O DESENVOLVIMENTO DO DO SISTEMA PJe-JT		ICOOP (PETIC-JT)	

¹ Conforme orientação do CNJ, as Diretrizes Estratégicas de Nivelamento correspondem aos Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD (Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário).

Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Relacionamento com as Diretrizes Estratégicas de Nivelamento (ou Objetivos Estratégicos da ENTIC JUD) ¹ e/ou com o PETIC-JT
Orientação para usuários	04 - Entregar produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de TIC, alinhados aos requisitos do Tribunal	ISEP - ÍNDICE DE SOLUÇÕES DE TIC ENTREGUES COM PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE NEGÓCIO BENEFICIADAS	
		ISUI - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS COM A INFORMÁTICA	INA-9 (ENTIC) ISUI (PETIC-JT)
		ISUE - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS EXTERNOS COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E SISTEMAS DE TIC FORNECIDOS	ISUE (PETIC-JT)
		ISI - ÍNDICE DE SOLUÇÃO DOS INCIDENTES OCORRIDOS NO SISTEMA PJE-JT, NO PRAZO (SEGUNDO O ANS)	ISI (PETIC-JT)
		ISITRT - ÍNDICE DE SOLUÇÃO LOCAL DOS INCIDENTES OCORRIDOS NO SISTEMA PJE-JT, NO PRAZO (SEGUNDO O ANS)	
		INPJE - ÍNDICE DE INDISPONIBILIDADE NÃO-PROGRAMADA DO PJE-JT	INPJE (PETIC-JT)
		IPPJE - ÍNDICE DE INDISPONIBILIDADE PROGRAMADA DO PJE-JT	IPJE (PETIC-JT)
Excelência Operacional	05 - Prover soluções e infraestrutura de TIC alinhados à Segurança da Informação	ISN - ÍNDICE DE SOLUÇÕES NACIONAIS CRÍTICAS DE TIC COM RISCOS MAPEADOS	ISN (PETIC-JT)
		ICIM - ÍNDICE DE CONFORMIDADE À INFRAESTRUTURA MÍNIMA DE TIC	ICIM (PETIC-JT)
		IADC - ÍNDICE DE ADERÊNCIA DO DATACENTER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DISPONIBILIDADE	INA-2 (ENTIC-JUD)
	06 - Buscar a excelência na gestão de TIC	ILO - ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE TIC	INA-3 (ENTIC-JUD)
		IEO - ÍNDICE DE EMPENHO ORÇAMENTÁRIO	IEO (PETIC-JT)
		IEEO - ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	IEEO (PETIC-JT)
		IAOE - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC	INA-5 (ENTIC-JUD)

Perspectiva	Objetivo	Indicadores	Relacionamento com as Diretrizes Estratégicas de Nivelamento (ou Objetivos Estratégicos da ENTIC JUD) ¹ e/ou com o PETIC-JT
	07 – Executar os projetos e ações no prazo, atendendo aos requisitos e padrões de qualidade e fornecendo os benefícios esperados	IPEP - ÍNDICE DE PROJETOS DE TIC ENTREGUES NO PRAZO, ESCOPO E PADRÕES DE QUALIDADE	
		IAPS - ÍNDICE DE ADERÊNCIA AOS PADRÕES DE SOFTWARE	INA-6 (ENTIC-JUD)
Orientação futura	08 - Promover o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de competências das equipes de informática do Tribunal, contribuindo para a integridade dos serviços e a inovação tecnológica	IEPAC - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TIC	INA-1 (ENTIC-JUD)
		ICG - ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL DE TIC	ICG (PETIC-JT)
		ICT - ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE TIC	ICT (PETIC-JT)
		IPI - ÍNDICE DE PROJETOS INOVADORES	

Quadro 1: Perspectivas, Objetivos Estratégicos e Indicadores do PETIC 2015-2020 e relacionamento com Indicadores Nacionais

Objetivo Estratégico 1:

Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à Informática

Promover, por meio do funcionamento dos Órgãos Colegiados de TIC, o envolvimento da Alta Administração na tomada de decisão em assuntos relacionados à Informática, e assim assegurar os recursos necessários à manutenção e evolução dos serviços de TIC para o cumprimento da missão institucional do Tribunal.

Área Responsável pelo Objetivo	Núcleo de Governança de TIC
Servidor Responsável	Chefe do Núcleo de Governança de TIC

Indicador IGOVTI	ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TI (IGovTI, CONFORME TCU)				
Descrição	Índice de Governança de TI mensurado pelo TCU				
Responsável pelo Indicador	Chefe do Núcleo de Governança de TIC				
Quando medir	CONFORME PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS DO TCU				
Fórmula de cálculo	IGOVTI medido pelo TCU				
	Metas				
Linha de base	2016*	2017**	2018**	2019**	2020**
0,47	-	-	0,50	0,55	0,60
INTERMEDIÁRIO²	INTERME-DIÁRIO (0,40 a 0,69)	INTERME-DIÁRIO (0,40 a 0,69)	INTERME-DIÁRIO (0,40 a 0,69)	INTERME-DIÁRIO (0,40 a 0,69)	INTERME-DIÁRIO (0,40 a 0,69)
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador IGOVTI do PETIC-JT.

Componente do indicador INA-4 da ENTIC-JUD. Contribui para o objetivo estratégico OE-4 da ENTIC-JUD.

Caso não haja aferição no ano corrente, será utilizado o resultado da última aferição.

* - Níveis de referência (2014-2016): Inicial 0,00 a <0,30; Básico >= 0,30 a < 0,50; Intermediário >= 0,50 a < 0,70; Aprimorado >= 0,70

** - Níveis de referência (a partir de 2017): Inicial 0,00 a <0,40 (inexpressivo 0 a <0,15, iniciando >=0,15 a <0,40); Intermediário >= 0,40 a < 0,70; Aprimorado >= 0,70 a 1,00.

² Linha de base com relação ao resultado do iGovTI apurado em 2017 de 0,47

Indicador IGOVTIC-JUD	ÍNDICE DE GOVERNANÇA DE TI (IGovTIC-JUD, CONFORME CNJ)				
Descrição	Índice de Governança de TI mensurado pelo CNJ				
Responsável pelo Indicador	Chefe do Núcleo de Governança de TIC				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula de cálculo	IGOVTIC-JUD medido anualmente pelo CNJ				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
SATISFATÓRIO³	-	-	SATISFATÓRIO	0,7	0,75
	SATISFATÓRIO (0,40 a 0,69)	SATISFATÓRIO (0,40 a 0,69)	SATISFATÓRIO (0,40 a 0,69)	APRIMORADO (0,7 a 0,89)	APRIMORADO (0,7 a 0,89)
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do Selo "Justiça em Números" promovido anualmente pelo CNJ, conforme art. 6º, VII, detalhado no anexo I, da Minuta da Portaria do CNJ, sendo: a) **10 pontos** para classificação aprimorado, com pontuação entre 0,70 a 0,79; b) **25 pontos** para classificação aprimorado, com pontuação entre 0,80 a 0,89; c) **50 pontos** para classificação excelência, com pontuação a partir de 0,90.

Indicador IROCTIC	ÍNDICE DE REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE TIC				
Descrição	Estabelece o percentual de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados de TIC realizadas comparado ao calendário de reuniões dos órgãos colegiados de TIC programadas.				
Responsável pelo Indicador	Chefe do Núcleo de Governança de TIC				
Quando medir	Semestralmente				
Fórmula de cálculo	IROCTIC = (NRR / TRP) * 100 NRR = Número de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados de TIC realizadas no ano TRP = Total de reuniões ordinárias de órgãos colegiados de TIC programadas para o ano Obs.: 1) Programadas para ano se refere à frequência estabelecida no Ato de Institucionalização de cada Órgão Colegiado de TIC 2) Órgãos colegiados de TIC com periodicidade definida em Ato: CGTIC, COGESTIC, CSI, CGRPJE, CSJ e CSA				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	22 reuniões	52 reuniões	52 reuniões
44%	100%	100%	90%	90%	90%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

OBS: A linha de base levou em consideração apenas as reuniões ordinárias realizadas pelo CGTIC no ano de 2015.

³ Linha de base considerando o resultado do iGovTIC-JUD obtido em 2017 de 0,69.

Indicador ICEM	ÍNDICE DE CONFORMIDADE À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL MÍNIMA DE TIC				
Descrição	Percentual de conformidade à estrutura mínima de TIC				
Responsável pelo Indicador	Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de TI				
Quando medir	Anual				
Fórmula de cálculo	<p>ICEM = $((N12/29 + N13/3) / 2) * 100$</p> <p>N12 = Número de dispositivos atendidos plenamente do Art. 12 da RES CNJ 211/2015, considerando: o caput, cada um dos 24 itens (incisos e alíneas) elencados e os 4 parágrafos do artigo, totalizando 29 dispositivos;</p> <p>N13 = Número de dispositivos atendidos plenamente do Art. 13 da RES CNJ 211/2015, considerando o caput e os 2 parágrafos do artigo, totalizando 3 dispositivos.</p>				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
82%*	60%	60%	70%	90%	100%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador ICEM do PETIC-JT (100% de atendimento aos normativos referentes à estrutura mínima de TIC, 2015 a 2017 - 60%; 2018 - 70%; 2019 - 90%; 2020 - 100%)

* - A linha de base considera que não estão atendidos §2º do Art. 12 e §1º do Art. 13.

Objetivo Estratégico 2:

Gerenciar os riscos corporativos relacionados à informática

Promover a gestão de riscos na área de TIC, de forma a reconhecer e avaliar o impacto e a probabilidade de determinado risco, desenvolver estratégias para evitá-lo, transferi-lo ou reduzir seu efeito negativo. Neste sentido a gestão de riscos na área de TIC deve envolver as frentes: Risco Operacional, Risco de Projetos, Risco de Processos, Risco de Segurança da Informação.

Área Responsável pelo objetivo	Secretaria de Tecnologia da Informação
Servidor Responsável	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Indicador NCPGRTI	NÍVEL DE CAPACIDADE DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Descrição	Resultado da avaliação de capacidade do processo de Gestão de Riscos de TI (APO12) conforme o COBIT 5				
Responsável pelo Indicador	Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de TIC				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula de cálculo	<p>NCPGRTI = Nível apurado em avaliação de capacidade segundo o Modelo de Capacidade de Processo do COBIT 5</p> <p>Os níveis de capacidade do COBIT 5 são:</p> <ul style="list-style-type: none"> 0 - Processo Inexistente 1 - Processo Executado 2 - Processo Gerenciado 3 - Processo Estabelecido 4 - Processo Previsível 5 - Processo Otimizado 				
Desmembramento	INA-8 (ENTIC-JUD) - Processo formal de gestão de riscos				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
Nível 0	-	-	Nível 0	Nível 1	Nível 1
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

A Secretaria de Tecnologia da Informação deve utilizar metodologia apropriada para avaliar o processo APO12 (Gerenciar Riscos, pela definição do COBIT 5) seguindo padrões do COBIT 5.

Objetivo Estratégico 3:

Atuar em cooperação com outros órgãos no aprimoramento de sistemas, infraestrutura e governança de TIC

Promover a cooperação com outros órgãos no aprimoramento de sistemas, infraestrutura e governança de TIC por meio de acordos firmados para o compartilhamento e uso de sistemas padronizados, aquisições conjuntas de produtos e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, participação em Grupos de Trabalho, Comitês ou Comissões Nacionais.

Área Responsável pelo objetivo	Secretaria de Tecnologia da Informação
Servidor Responsável	Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação

Indicador ICOOPTIC	ÍNDICE DE COOPERAÇÃO DO TRT COM OUTROS ÓRGÃOS PARA AÇÕES DE TIC				
Descrição	Cooperação do TRT com outros órgãos em ações de TIC				
Responsável pelo Indicador	Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de TI				
Quando medir	Semestralmente				
Fórmula de cálculo	ICOOPTIC = contabiliza número de participações, a cada ano				
Desmembramento	ICOAN = Contabiliza o número de participações, a cada ano, junto a outros órgãos do judiciário trabalhista				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
3	1	2	3	3	3
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador ICOAN do PETIC-JT

O resultado deve ser complementado com a informação de quais são as ações em que o Regional está envolvido.

Entende-se por ações de TIC: a) Condução de licitações nacionais de TIC; b) Participação em Grupos de Trabalho, exceto desenvolvimento e manutenção do Sistema PJe; c) Integrar Comitês Nacionais; d) Acordos de cooperação técnica com outros órgãos

Indicador ICOOP	ÍNDICE DE COOPERAÇÃO DO TRT PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PJe				
Descrição	Cooperação do TRT para o desenvolvimento do sistema PJe (manutenção corretiva e evolutiva).				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Subseção de Escritório de Projetos de TI				
Quando medir	Semestralmente				
Fórmula de cálculo	ICOOP = Quantidade de Projetos de desenvolvimento do PJe em finalizados no ano				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
2			2	3	3
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador ICOOP do PETIC-JT (Cooperação de 12 (doze) TRTs no desenvolvimento do sistema PJe-JT (manutenção corretiva e evolutiva) até 2020)

O resultado deve ser complementado com as informações de quais os projetos ou ações de manutenção evolutiva, bem como da quantidade de incidentes técnicos, que o Regional está envolvido.

Objetivo Estratégico 4:

Entregar produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de Informática, alinhados aos requisitos do Tribunal

Promover a satisfação dos usuários por meio da entrega de produtos, equipamentos e serviços constantes do Portfólio de TIC, alinhados aos requisitos do Tribunal, os quais envolvem especificações técnicas e funcionais das soluções assim como outros parâmetros para a operacionalização.

Área Responsável pelo objetivo	Secretaria de Tecnologia da Informação
Servidor Responsável	Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação

Indicador ISEP	ÍNDICE DE SOLUÇÕES DE TIC ENTREGUES COM PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE NEGÓCIO BENEFICIADAS				
Descrição	Percentual dos projetos ou ações ou aquisições de TIC, com o objetivo de entrega de soluções de TIC às áreas de negócios, em execução ou já concluídos no ano, com a participação de representantes das áreas de negócio, nas etapas de desenvolvimento e homologação, com relação ao total de projetos com objetivo de entregar soluções de TIC constantes no portfólio				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Subseção de Escritório de Projetos de TI				
Quando medir	Semestralmente				
Fórmula de cálculo	$ISEP = (NPAP / TPA) * 100$ NPAP = Número de projetos ou ações de TIC, em execução ou já concluídos no ano com a participação de representantes das áreas de negócio. TPA = Total de projetos ou ações do portfólio de TIC, em execução ou já concluídos no ano				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
76%⁴	100%	100%	100%	100%	100%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

OBS: As metas foram definidas levando em consideração o interesse dos participantes do Workshop de Estratégia de TIC.

⁴ A linha de base foi estabelecida com base nos resultados do período de 2016 a 2017.

Indicador ISUI	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS <u>INTERNOS</u> COM A INFORMÁTICA				
Descrição	Percentual de satisfação com relação aos serviços, sistemas, comunicação e equipamentos de TIC disponibilizados aos usuários. Nos anos ímpares este indicador representa a satisfação com Equipamentos e Serviços e nos anos pares com Sistemas e Comunicação da área de TIC.				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Divisão de Gestão de Serviços de TIC				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula de cálculo	<p>ISUI = Se ANO ímpar: $((SSrv * PSrv) + (SEq * PEq)) / ((PSrv + PEq)) * 100$ Se ANO par: $((SSis * PSis) + (SC * PC)) / (PSis + PC) * 100$</p> <p>SSrv = Satisfação com serviços de TIC PSrv = Peso da dimensão Serviços (3) SEq = Satisfação com equipamentos PEq = Peso da dimensão Equipamentos (3) SSis = Satisfação com sistemas PSis = Peso da dimensão Sistemas (3) SC = Satisfação com a comunicação da área de TIC PC = Peso da dimensão Comunicação (1) ANO = Ano de aplicação da pesquisa de satisfação</p> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os pesos sugeridos podem ser alterados pelo CGTIC A metodologia para aplicar a pesquisa de satisfação deve ser definida pela STI Os itens a serem incluídos na pesquisa devem ser apenas aqueles que a STI tenha atuação direta, devendo evitar a avaliação de Sistemas Nacionais, por exemplo. 				
Desmembramentos	SSrv = Satisfação com serviços de TIC - nos anos ímpares SEq = Satisfação com equipamentos - nos anos ímpares SSis = Satisfação com sistemas - nos anos pares SC = Satisfação com a comunicação da área de TIC - nos anos pares ISUIJT = $((SSrv + SEq + SSis)) / 3 * 100$ - Calculado anualmente com o último resultado disponível de cada dimensão INA9 = $((SSrv + SEq + SSis)) / 3 * 100$ - Calculado anualmente com o último resultado disponível de cada dimensão				
	Metas				
Linha de base	2016*	2017	2018	2019	2020
Serviços e Equipamentos: 91,38% ⁵	80%	82%	86%**	92%***	87%****
Sistemas e Comunicação: 86,78% ⁶			Sistemas e Comunicação	Serviços e Equipamentos	Sistemas e Comunicação
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

⁵ Linha de base auferida a partir dos resultados das dimensões Serviços e Equipamentos na II Pesquisa de Satisfação com a Informática realizada em Setembro de 2017.

⁶ Linha de base auferida a partir dos resultados das dimensões Sistemas e Comunicação na II Pesquisa de Satisfação com a Informática realizada em Setembro de 2017.

Componente do indicador ISUI do PETIC-JT (80% de satisfação até 2020, escalonado da seguinte forma: 2016 - 60%; 2017 - 65%; 2018 - 70%; 2019 - 75%; 2020 - 80%)

Componente do indicador INA-9 da ENTIC-JUD (80% dos usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC).

* Em 2016 não houve pesquisa de satisfação

** Com base no resultado da II Pesquisa de Satisfação com a Informática realizada em setembro de 2017.

*** A ser avaliada por meio da "III Pesquisa de Satisfação com a Informática - Equipamentos e Serviços"

**** A ser avaliada por meio da "IV Pesquisa de Satisfação com a Informática - Sistemas e Comunicação"

Indicador ISUE	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS <u>EXTERNOS</u> COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS E SISTEMAS DE TIC FORNECIDOS				
Descrição	Percentual apurado no questionário de avaliação de satisfação do usuário externo aplicada pelo TRT ou CSJT em relação aos serviços nacionais e sistemas nacionais.				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Divisão de Gestão de Serviços de TIC				
Quando medir	Anual				
Fórmula de cálculo	ISUE = (NOTA APURADA / NOTA MÁXIMA) * 100 , onde NOTA APURADA = Nota apurada por questionário de avaliação de satisfação do usuário externo aplicada pelo TRT ou CSJT em relação aos serviços nacionais e sistemas nacionais; e NOTA MÁXIMA = Nota máxima que pode ser alcançada no questionário				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
Sem linha de base	60%	65%	70%	75%	80%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador ISUE do PETIC-JT (80% de satisfação até 2020.2016 - 60%; 2017 - 65%; 2018 - 70%; 2019 - 75%; 2020 - 80%)

Indicador ISI	ÍNDICE DE SOLUÇÃO DOS INCIDENTES OCORRIDOS NO SISTEMA PJE-JT, NO PRAZO (SEGUNDO O ANS)				
Descrição	Percentual dos incidentes do PJe-JT resolvidos no prazo, até 2020.				
Responsável pelo Indicador	Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Trimestralmente				
Fórmula de cálculo	$ISI = (IR / TI) * 100$, onde IR = Total de incidentes do PJe-JT solucionados no prazo; e TI = Total de incidentes ocorridos do PJe-JT solucionados no período avaliado ou em aberto com ANS expirado				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
Sem linha de base	72%	74%	76%	78%	80%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador ISI do PETIC-JT (80% dos incidentes do PJe-JT resolvidos no prazo, até 2020. 2016 - 72%; 2017 - 74%; 2018 - 76%; 2019 -78%; 2020 - 80%)

O indicador e metas são definidos conforme o indicador do PETIC-JT.

A medição do indicador será iniciada após o estabelecimento do Acordo de Nível de Serviço (ANS) para incidentes do PJe. Estão em curso os estudos envolvendo a área técnica e o CRGPJe visando o estabelecimento do ANS em consonância com a capacidade de atendimento da STI e a necessidade da área de negócio.

Indicador ISITRT	ÍNDICE DE SOLUÇÃO LOCAL DOS INCIDENTES OCORRIDOS NO SISTEMA PJE-JT, NO PRAZO (SEGUNDO O ANS)				
Descrição	Percentual dos incidentes do PJe-JT resolvidos localmente, no prazo, até 2020.				
Responsável pelo Indicador	Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Trimestralmente				
Fórmula de cálculo	ISITRT = (IRL / TIL) * 100, onde IRL = Total de incidentes do PJe-JT solucionados localmente, no prazo; e TIL = Total de incidentes ocorridos do PJe-JT, localmente, solucionados no período avaliado ou em aberto com ANS expirado ANS = solução de 80% dos chamados no prazo de 5 dias				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
Sem linha de base				80%	80%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Indicador INPPJE	ÍNDICE DE INDISPONIBILIDADE NÃO-PROGRAMADA DO PJE-JT				
Descrição	Percentual de indisponibilidade anual não-programada do PJe-JT até 2020				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Divisão de Segurança da Informação e Redes				
Quando medir	Mensalmente				
Fórmula de cálculo	INPPJE = (TINP / Tt) * 100, onde TINP = Tempo de Indisponibilidade Total Não-Programada do sistema PJe* Tt = Tempo total que deveria estar disponível no ano Obs.: A indisponibilidade é definida no Art 9º da RES CNJ 185/2013				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
1,09%**	2%	1%	0,7%	0,6%	0,5%
	175:40h 7D 7:40h	87:36h 3D 15:36h	61:19h 2D 13:19h	52:33h 2D 4:33h	43:48h 1D 19:48h
Polaridade	↘ Quanto menor, melhor				

Componente do indicador INJPE do PETIC-JT (Máximo de 0,5% indisponibilidade anual não-programada do PJe-JT até 2020. 2015 - 3%; 2016 - 2%; 2017 - 1%; 2018 - 0,7%; 2019 - 0,6%; 2020 - 0,5%)

* - Considerar definição de indisponibilidade conforme Art. 9º da Resolução CNJ Nº 185, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico.

** - Linha de base reflete a indisponibilidade não programada observada em 2017. Em 2018, de janeiro a maio, a indisponibilidade não programada foi de 0,69%.

Indicador IPPJE	ÍNDICE DE INDISPONIBILIDADE PROGRAMADA DO PJE-JT				
Descrição	Percentual de indisponibilidade anual programada do PJe-JT até 2020				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Divisão de Segurança da Informação e Redes				
Quando medir	Mensalmente				
Fórmula de cálculo	IPPJE = (TIP / Tt) * 100, onde TIP = Tempo de Indisponibilidade Total Programada do sistema PJe Tt = Tempo total que deveria estar disponível no ano Obs.: A indisponibilidade programada é definida no Art. 12 da Resolução CNJ 185/2013				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
1,75%*	6%	5%	4%	3%	3%
	527:02h 21D 23:02h	438:00h 18D 6:00h	350:24h 14D 14:24h	262:48h 10D 22:48h	263:31h 10D 23:31h
Polaridade	↘ Quanto menor, melhor				

Componente do indicador IJPE do PETIC-JT (Máximo de 3% indisponibilidade anual programada do PJe-JT até 2020. 2015 - 6%; 2016 - 6%; 2017 - 5%; 2018 - 4%; 2019 -3%; 2020 - 3%)

* - Linha de base reflete a indisponibilidade programada observada em 2017. Em 2018, de janeiro a maio, a indisponibilidade programada foi de 1,19%.

Indicador IAMNI	ÍNDICE DE ADERÊNCIA AO MNI				
Descrição	Aderência ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Seção de Arquitetura de Software				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula de cálculo	IAMNI = (TA / TS) * 100, onde TA = Número de sistemas de tramitação processual da área judiciária aderentes ao MNI TS = Total de sistemas de tramitação processual da área judiciária. Obs.: Os sistemas alvo para aderência ao MNI são os de tramitação processual, conforme o Art. 22 da RES CNJ 211/2015, o objetivo é assegurar integração entre primeiro, segundo e instâncias superiores de jurisdição, assim como outros entes públicos atuantes nos processos.				
Desmembramento	INA-7 - sistemas judiciais aderentes ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
60%	-	-	60%	70%	80%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador INA-7 da ENTIC-JUD. Contribui para o objetivo estratégico OE-7 da ENTIC-JUD.

Objetivo Estratégico 5:

Prover soluções e infraestrutura de TIC alinhados à Segurança da Informação

Buscar que as soluções e a infraestrutura entregues sejam pautadas por requisitos de segurança da informação estabelecidos pelo Tribunal, com a participação dos Comitês de Segurança da Informação (CSI) e de Governança de TIC (CGTIC), e assim estabelecer condições para assegurar o funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como das aplicações das áreas fim e meio do Tribunal.

Área Responsável pelo objetivo	Secretaria de Tecnologia da Informação
Servidor Responsável	Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação

Indicador ISN	ÍNDICE DE SOLUÇÕES NACIONAIS CRÍTICAS DE TIC COM RISCOS MAPEADOS				
Descrição	Percentual das soluções nacionais de TIC, consideradas críticas, com riscos mapeados				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Seção de Gestão de Segurança da Informação				
Quando medir	Anual				
Fórmula de cálculo	<p>ISN = (QSM / QT) * 100, onde</p> <p>QSM = Quantidade de soluções nacionais de TIC consideradas críticas que tiveram seus riscos mapeados</p> <p>QT = Quantidade total de soluções nacionais de TIC consideradas críticas</p> <p>Obs.: Para fins de apuração deste indicador, enquanto não se tenha definição diversa, o PJe é considerado como solução nacional crítica.</p>				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
100%⁷	50%	75%	100%	100%	100%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador ISN do PETIC-JT (100% dos riscos de soluções nacionais, consideradas críticas, mapeados. 2016 - 50%; 2017 - 75%; 2018 a 2020 - 100%)

⁷ Linha de base considerando que no final do 2016 foi realizada a análise dos riscos do PJe com base no mapa de riscos definido pelo CSJT.

Indicador ICIM	ÍNDICE DE CONFORMIDADE À INFRAESTRUTURA MÍNIMA DE TIC				
Descrição	Percentual de atendimento aos normativos referentes à infraestrutura mínima de TIC conforme com a seção de Nivelamento Tecnológico da RES CNJ 211/2015				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Divisão de Infraestrutura				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula de cálculo	ICIM = (NDA / TD) * 100 NDA = Número de dispositivos atendidos plenamente dos normativos referentes à infraestrutura mínima de TIC conforme Art. 24 e Art. 25 da RES CNJ 211/2015 e TD = Total de dispositivos dos normativos referentes à infraestrutura mínima de TIC conforme Art. 24 e Art. 25 da RES CNJ 211/2015 (13 dispositivos)				
Desmembramento	- ICIM - conformidade à infraestrutura mínima de TIC conforme definição do CSJT				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
92%	60%	70%	80%	90%	100%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador ICIM do PETIC-JT (100% de atendimento aos normativos referentes à infraestrutura mínima de TIC, 2016 - 60%; 2017 - 70%; 2018 - 80%; 2019 - 90%; 2020 - 100%)

Indicador IADC	ÍNDICE DE ADERÊNCIA DO DATACENTER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DISPONIBILIDADE				
Descrição	Aderência do ambiente de processamento central (Datacenter) aos requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade (possuir Sala Cofre ou Sala Segura que sigam as melhores práticas nacionais e internacionais para esses tipos de ambientes). Conforme RES CNJ 211/2017 Art 24º Item VII				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Divisão de Infraestrutura				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula de cálculo	IADC = ADDC ADDC = SIM se cumpridos todos os requisitos ou NÃO caso contrário				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
SIM	-	-	SIM	SIM	SIM
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador INA-2 do ENTIC-JUD. Contribui para o OE 2 do ENTIC-JUD.

Objetivo Estratégico 6:

Buscar a excelência na gestão de TIC

Executar as atividades típicas da gestão com vistas à eficiência, eficácia e efetividade no manejo dos recursos materiais, financeiros e humanos. Neste sentido, as ações de investimento e custeio previstas no orçamento anual de Tecnologia da Informação e Comunicação, devem ser executadas para assegurar a continuidade da entrega de produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de TIC, bem como a valorização dos profissionais e a retenção de talentos.

Área Responsável pelo objetivo	Núcleo de Apoio à Gestão de TI
Servidor Responsável	Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de TI

Indicador ILO	ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE TIC				
Descrição	Percentual de execução orçamentária de TIC, considerando os valores liquidados do orçamento aprovado para o exercício financeiro, e não o orçamento planejado inicialmente				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Subseção de Controle de Recursos				
Quando medir	Mensal				
Fórmula de cálculo	$ILO = (OE / OA) * 100$, onde OE = Orçamento de TIC, executado no exercício financeiro OA = Orçamento de TIC aprovado para o exercício financeiro Obs.: Para efeitos deste indicador, o entendimento é de que a Execução orçamentária corresponde à Liquidação.				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
114%*	80%	80%	90%**	90%**	90%**
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador ILO do PETIC-JT (Alcançar, até 2020, 75% de liquidação de despesa na execução orçamentária de TIC. 2015 - 50%; 2016 - 55%; 2017 - 60%; 2018 -65%; 2019 -70%; 2020 - 75%)

Componente do indicador INA-3 da ENTIC-JUD. Contribui para o objetivo estratégico OE-3 da ENTIC-JUD, cuja meta é de 80%.

* - Linha de base relativa ao desempenho observado no ano de 2017.

** - Metas definidas pelo CGTIC em reunião.

Indicador IEO	ÍNDICE DE EMPENHO ORÇAMENTÁRIO				
Descrição	Percentual de empenho orçamentário de TIC, considerando o orçamento aprovado para o exercício financeiro, e não o orçamento planejado inicialmente				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Subseção de Controle de Recursos				
Quando medir	Mensal				
Fórmula de cálculo	$IEO = (DESPEMPENHADA / OA) * 100$, onde DESPEMPENHADA = Valor em reais da despesa de TIC empenhada no ano OA = Orçamento de TIC aprovado para o exercício financeiro				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
114%*	90%	90%	100%**	100%**	100%**
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador IEO do PETIC-JT (Alcançar, até 2020, 97% de empenho orçamentário de TIC. 2015 - 85%; 2016 - 90%; 2017 - 90%; 2018 -95%; 2019 -95%; 2020 - 97%)

* - Linha de base relativa ao desempenho observado no ano de 2017.

** - Metas definidas pelo CGTIC em reunião.

Indicador IEEO	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Descrição	Percentual de eficiência na execução orçamentária				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Subseção de Controle de Recursos				
Quando medir	Mensal				
Fórmula de cálculo	$IEEO = (ILO / IEO) * 100$, onde ILO = (ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE TIC) IEO = (ÍNDICE DE EMPENHO ORÇAMENTÁRIO)				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
99,99%*	61%	66%	90%**	90%**	90%**
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador IEEO do PETIC-JT (Alcançar, até 2020, 77% de eficiência na execução orçamentária. 2015 - 58%; 2016 - 61%; 2017 - 66%; 2018 -68%; 2019 -73%; 2020 - 77%)

* - Linha de base relativa ao desempenho observado no ano de 2017.

** - Metas definidas pelo CGTIC em reunião.

Indicador IAOE	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC				
Descrição	Percentual de execução do Plano de Contratações de TIC, considerando o plano atualizado				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Subseção de Controle de Recursos				
Quando medir	Mensal				
Fórmula de cálculo	IAOE = (IE / IP) * 100, onde IE = Número de itens do plano de contratações de TIC atualizado, com <u>empenho emitido</u> , considerando o orçamento aprovado para o exercício financeiro IP = Número de itens planejados do plano de contratações de TIC Obs.: Entende-se para este indicador que a referência é a quantidade de itens do plano e não o valor, tendo em vista que há outros indicadores que tratam da execução orçamentária.				
Desmembramento	INA5 = (IE / IPA) * 100, onde IE = Número de itens do plano de contratações de TIC atualizado, com <u>empenho emitido</u> , considerando o orçamento aprovado para o exercício financeiro IPA = Número de itens do plano de contratações de TIC atualizado				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
100%***	80%*	80%*	100%**	100%**	100%**
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador IAOE do PETIC-JT (Alcançar, até 2020, 90% de acerto no planejamento das ações de investimento de TIC. 2015 - 70%; 2016 - 75%; 2017 - 80%; 2018 -85%; 2019 -85%; 2020 - 90%)

Componente do indicador INA-5 da ENTIC-JUD. Contribui para o objetivo estratégico OE-5 da ENTIC-JUD cuja meta é 80%.

* Meta conforme INA-5 da ENTIC-JUD

** Metas definidas pelo CGTIC em reunião

*** - Linha de base relativa ao desempenho observado no ano de 2017.

Objetivo Estratégico 7:

Executar os projetos e ações no prazo, atendendo aos requisitos e padrões de qualidade e fornecendo os benefícios esperados

Executar os projetos e ações visando que seu resultado propicie os benefícios elencados em suas proposições iniciais, atendendo aos requisitos e padrões de qualidade (previstos em metodologia), evitando retrabalhos e atrasos nos cronogramas.

Área Responsável pelo objetivo	Núcleo de Apoio à Gestão de TI
Servidor Responsável	Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de TI

Indicador IPEP	ÍNDICE DE PROJETOS DE TIC ENTREGUES NO PRAZO, ESCOPO E PADRÕES DE QUALIDADE				
Descrição	Percentual de projetos de TIC entregues no prazo, escopo e padrões de qualidade definidos, no ano.				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Subseção de Escritório de Projetos de TI				
Quando medir	Semestralmente				
Fórmula de cálculo	<p>IPEP = (NPCS / TPC) * 100 NPCS = Número de projetos de TIC concluídos com sucesso (com prazo, escopo e qualidade conforme planejados), no ano Parâmetros para o critério de sucesso na entrega dos projetos: - Variação no prazo de até 10% (para mais ou para menos); - Aderência à metodologia de desenvolvimento de sistemas (PDS) (Qualidade); - Entrega de todos os itens do escopo previsto. TPC = Total de projetos de TIC concluídos no ano</p> <p>Obs.: O prazo e escopo devem ser comparados com os parâmetros constantes da primeira versão do Plano Integrado de Projeto (PIP).</p>				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
54%	20%	25%	30%	35%	40%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

A meta para o ano de 2020 foi definida com base na média dos índices de sucesso de projetos apresentados pelas seguintes fontes:

- Maturity Research - 48,9% (2014)
- Standish Group - Chaos Report - 39% (2013)
- PMI - Project Management Institute⁸ - 31% (2013)

⁸ O PMI, por meio do PMBoK versão 6, define que o sucesso de um projeto pode ser medido pela qualidade do produto e do projeto, atendimento aos prazos, orçamento e satisfação do cliente.

Indicador IAPS	ÍNDICE DE ADERÊNCIA AOS PADRÕES DE SOFTWARE				
Descrição	Percentual de aderência à metodologia formal de desenvolvimento e de sustentação de software				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Seção de Arquitetura de Software				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula de cálculo	IAPS = (PA / TP) * 100, onde PA = Projetos aderentes à metodologia de desenvolvimento de software TP = Total de projetos de desenvolvimento de software concluídos no ano				
Desmembramento	INA-6 da ENTIC-JUD que sinaliza a existência ou não de processos de desenvolvimento e sustentação de software				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
50%	-	-	50%	70%	80%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador INA-6 da ENTIC-JUD. Contribui para o objetivo estratégico OE-6 da ENTIC-JUD.

Objetivo Estratégico 8:

Promover o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de competências das equipes de informática do Tribunal, contribuindo para a integridade dos serviços e a inovação

Gerir as competências técnicas e comportamentais para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das equipes de informática, não apenas por meio de treinamentos técnicos, gerenciais ou comportamentais, mas também pelo envolvimento das equipes em projetos e situações em que as competências exigidas para a continuidade da entrega dos serviços e para a inovação, possam ser efetivamente desenvolvidas.

Área Responsável pelo Objetivo	Núcleo de Apoio à Gestão de TI
Servidor Responsável	Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de TI

Indicador IEPAC	ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TIC				
Descrição	Índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Subseção de Controle de Recursos				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula de cálculo	$\text{IEPAC} = ((\text{CRCT} + \text{CRCG}) / (\text{CPCT} + \text{CPCG})) * 100$ onde CRCT = Número de Cursos Técnicos realizados do Plano Anual de Capacitação de TIC CRCG = Número de Cursos Gerenciais realizados do Plano Anual de Capacitação de TIC CPCT = Número de Cursos Técnicos previstos no Plano Anual de Capacitação de TIC CPCG = Número de Cursos Gerenciais previstos no Plano Anual de Capacitação de TIC				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
0%	70%	70%	70%	70%	70%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador INA-1 da ENTIC-JUD. Contribui para o objetivo estratégico OE-1 da ENTIC-JUD.

Indicador ICG	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE GERENCIAL DE TIC				
Descrição	Percentual de gestores de TIC capacitados em um mínimo de 40h no ano				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Subseção de Controle de Recursos				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula de cálculo	<p>$ICG = (QSCG/QTSTIC) * 100$, onde</p> <p>QSCG = Quantidade de servidores ocupantes de cargos de chefia, na área de TIC, capacitados em no mínimo 40hs de cursos Gerenciais</p> <p>QTSTIC = Quantidade total de servidores de TIC que ocupam cargo de chefia</p> <p>Obs.: Os cursos devem ser os aceitos pela área de capacitação do Tribunal para concessão de Adicional de Qualificação por ações de treinamento.</p>				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
Sem linha de base	70%	70%	70%	70%	70%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do ICG do PETIC-JT. (75% dos ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos gerenciais de TIC, até 2017. 2015 - 55%; 2016 - 55%; 2017 - 75%; 2018 -75%; 2019 -75%; 2020 - 75%)

Indicador ICT	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICA DE TIC				
Descrição	Percentual de servidores não ocupantes de cargo de chefia capacitados em um mínimo de 40h no ano.				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Subseção de Controle de Recursos				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula de cálculo	<p>$ICT = (QSCT/QTSTIC) * 100$, onde</p> <p>QSCT = Quantidade de servidores não ocupantes de cargo de chefia capacitados em no mínimo 40hs de cursos cursos técnicos de TIC.</p> <p>Os cursos devem ser os aceitos pela área de capacitação do Tribunal para concessão de Adicional de Qualificação por ações de treinamento.</p> <p>QTSTIC = Quantidade total de servidores de TIC, não ocupantes de cargo de chefia</p>				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
Sem linha de base	70%	70%	70%	60%	60%
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

Componente do indicador ICT do PETIC-JT (60% de servidores não ocupantes de cargos formais de chefia, lotados na área de TIC, capacitados no ano em no mínimo 40 horas de cursos técnicos de TIC, até 2017. 2015 - 40%; 2016 - 40%; 2017 - 60%; 2018 -60%; 2019 -60%; 2020 - 60%)

Indicador IPI	ÍNDICE DE PROJETOS INOVADORES				
Descrição	Percentual de projetos de TIC considerados inovadores				
Responsável pelo Indicador	Chefe da Subseção de Escritório de Projetos de TI				
Quando medir	Anualmente				
Fórmula de cálculo	<p>IPI = (QPI/QPP)*100 QPI - Quantidade de projetos de TIC considerados inovadores entregues no ano QPP - Quantidade de projetos de TIC entregues no ano Obs.: Serão considerados inovadores aqueles projetos de TIC que implementam um novo serviço ou que mudem o paradigma do usuário em relação ao serviço. O projeto deve ter a indicação da inovação e respectiva justificativa pelo proponente, na Proposta de Projeto (PDP), sujeita a aprovação da classificação pelo comitê de gestão correspondente (CSJ, CSA ou COGESTIC).</p>				
	Metas				
Linha de base	2016	2017	2018	2019	2020
Sem linha de base	-	-	A ser definida pelo CGTIC	A ser definida pelo CGTIC	A ser definida pelo CGTIC
Polaridade	↗ Quanto maior, melhor				

ALINHAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC

Durante o Workshop de estratégia de TIC, realizado em 2015 para elaboração deste PETIC, os participantes elencaram iniciativas estratégicas de TIC, não exaustivas, para melhor atender aos objetivos estratégicos propostos.

Na revisão do PETIC, de 30 de julho de 2018 - RA 54/2018, outras iniciativas foram apresentadas, sendo algumas delas executadas.

Considerando os ajustes decorrentes da atual revisão, aprovada pelo Comitê de Governança de TIC, foram consolidadas as iniciativas do PETIC, com a permanência de algumas já constantes do PETIC anterior, dada a sua relevância e importância estratégica, além da contemplação de novas iniciativas que melhor suportem os objetivos estratégicos a elas vinculados.

Uma vez que a lista de iniciativas presentes nesta versão do PETIC não é exaustiva, novas iniciativas estratégicas emergentes poderão ser escolhidas pelo CGTIC a partir de um inventário mais amplo ou de sugestões periódicas, e serão tratadas como necessidades, priorizadas e autorizadas pela Administração, visando contribuir para o alcance dos objetivos definidos.

A seguir, a lista de iniciativas atualizadas, já considerando definições ocorridas em Reunião de Análise da Estratégia de TIC (RAE-TIC), realizada em Abril de 2019:

Perspectiva	Objetivo	Iniciativas Estratégicas	Descrição
Contribuição para o Tribunal	01 - Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à Informática	IE01 - Promover e manter a Governança e Gestão de TIC alinhadas à Governança Institucional	Executar ações relacionadas à avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão, alinhadas à Governança Corporativa, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade.
		IE02 - Operacionalizar o funcionamento dos comitês e comissões de TIC, instituídos por meio dos Atos 97/2018 e 10/2018	Realizar reuniões dos Órgãos Colegiados de TIC (CGTIC - Comitê de Governança de TIC, CSI - Comitê de Segurança da Informação, CSJ - Comissão de Sistemas Judiciários, CSA - Comissão de Sistemas Administrativos, CGRPJE - Comitê Gestor Regional do PJE e COGESTIC -

Perspectiva	Objetivo	Iniciativas Estratégicas	Descrição	
			Comitê de Gestão de TIC), conforme previstas em seus atos constitutivos.	
		IE03 - Direcionar os Recursos de Tecnologia da Informação para soluções estratégicas	Permitir que o Tribunal a partir de suas reais necessidades e com os recursos que dispõe possa melhor direcioná-los para obtenção dos benefícios esperados. Para tanto uma das possíveis ações é a identificação dos sistemas de informação estratégicos.	
	02 - Gerenciar os riscos corporativos relacionados à informática		IE04 - Dar efetividade à Política de Segurança de Informação por meio de sua elaboração e aplicação, através do Comitê de Segurança da Informação.	Aplicar a Política de Segurança da Informação, com vistas a assegurar a preservação da Autenticidade, Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade da Informação no âmbito do TRT9, com vistas, dentre outros objetivos, de garantir a continuidade e eficiência da prestação jurisdicional, salvaguardar as informações institucionais e resguardar a imagem e objetivos institucionais (art. 3º da Política 28/2018, aprovada pela RA 85/2018).
			IE05 - Instituir, aplicar e disseminar um sistema de gestão de riscos corporativos relacionados à TIC	Implementar a gestão de riscos, importante ferramenta da gestão para segurança e tomada de decisão pelos gestores.
			IE06 - Estabelecer parcerias, internas e externas, para compartilhamento de sistemas, serviços e boas práticas	Estabelecer parcerias com outros órgãos em ações de TIC, tais como, condução de licitações nacionais, participação em grupos de trabalho, acordos de cooperação técnica.
	03 - Atuar em cooperação com outros órgãos do judiciário no aprimoramento de sistemas, infraestrutura e governança de TIC			
Orientação para usuários	04 - Entregar produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de TIC, alinhados aos requisitos do Tribunal	IE07 – Dar efetividade à gestão de serviços	Envolve a construção, implementação e manutenção dos processos de gerenciamento de serviços de TIC, tais como, gerenciamento de incidentes, de requisições, de problemas, de ativos de microinformática, de gestão de níveis de serviços de TIC, dentre outros (Art. 12, Inciso IV, da Resolução nº 211/2015).	
		IE08 – Constituir e manter o macroprocesso de software	Envolve a construção, implementação e manutenção do macroprocesso de software. Nos termos do Art. 12, Inciso III, da Resolução nº 211/2015, engloba a definição de escopo e requisitos, arquitetura de software e todo	

Perspectiva	Objetivo	Iniciativas Estratégicas	Descrição
			processo de desenvolvimento e sustentação.
Excelência Operacional	05 - Prover soluções e infraestrutura de TIC alinhados à Segurança da Informação	IE09 - Construir e manter o macroprocesso de infraestrutura	Envolve a construção, implementação e manutenção do macroprocesso de infraestrutura. Nos termos do Art. 12, Inciso V, da Resolução nº 211/2015, o Macroprocesso de Infraestrutura engloba a disponibilidade, capacidade e os ativos de infraestrutura e de telecomunicação corporativas.
	06 - Buscar a excelência na gestão de TIC	IE10 - Realizar a gestão de TI alinhadas às definições do programa de aperfeiçoamento da gestão (PAG)	Possibilitar à Gestão de TIC um melhor direcionamento e otimização dos investimentos baseados em análise de riscos e na tomada de decisões, ferramentas tratadas no âmbito do programa de Aperfeiçoamento da Gestão (PAG), instituído em 2018, que consolida diversos projetos voltados à capacitação de gestores e servidores, aplicação de metodologias de processos, projetos e riscos.
	07 - Executar os projetos e ações no prazo, atendendo aos requisitos e padrões de qualidade e fornecendo os benefícios esperados	IE11 - Construir e manter os processos de gerenciamento de projetos	Estabelecer e manter o Processo de Gerenciamento de Projetos de TIC.
Orientação futura	08 - Promover o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de competências das equipes de informática do Tribunal, contribuindo para a integridade dos serviços e a inovação tecnológica	IE12 - Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitação	Planejar e executar as capacitações previstas no plano anual de capacitação com vistas ao aperfeiçoamento e valorização dos profissionais de TIC.

Quadro 2: Perspectivas, Objetivos Estratégicos e Iniciativas Estratégicas do PETIC 2015-2020

IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PETIC

A implementação da nova versão do PETIC 2015-2020 ocorre a partir da execução das ações e projetos vinculados aos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) previstos entre os anos de 2019 e 2020.

Os detalhes da execução dos processos de elaboração, monitoramento e revisão do PETIC encontram-se no Modelo do Processo de Elaboração, Monitoramento e Revisão do PETIC, institucionalizado por meio da Política Presidência 11/2017.

No modelo deste processo estão incluídos os fluxos, definições e descrições das atividades necessárias para executá-lo.

REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 211 de 15/12/2015. **Institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)**. Brasília, 2015.

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO. Resolução nº 158 de 27/11/2015. **Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020**. Brasília, 2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. **Política Presidência 11/2017**. Institui a Política de Elaboração, Monitoramento e Revisão do Plano Estratégico de TIC do TRT9. Paraná, 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. **Resolução Administrativa 11/2015**. Aprova o Planejamento Estratégico Institucional 2015 - 2020. Paraná, 2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. **Resolução Administrativa 62/2015**. Aprova o Planejamento Estratégico de TIC 2015 - 2020. Paraná, 2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. **Resolução Administrativa 24/2017**. Aprova a Revisão do Plano Estratégico Institucional 2015 - 2020. Paraná, 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. **Resolução Administrativa 54/2018**. Aprova a Revisão do Plano Estratégico de TIC (PETIC) 2015 - 2020. Paraná, 2018.

MATRIZ DE ALINHAMENTOS PETIC X PEI TRI/PR, PETIC-JT e ENTIC-JUD

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PEI-TRI/PR					PETIC-J (SJT)					ENTIC-JUD (CJ)																				
	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5																
Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à Informática Gerenciar os riscos corporativos relacionados à informática Atuar em cooperação com outros órgãos do Judiciário no aprimoramento de sistemas, infraestrutura e governança de TIC Entregar produtos, equipamentos e serviços do Portfólio de Informática, alinhados aos requisitos do Tribunal Prover soluções e infraestrutura de TIC alinhados à Segurança da Informação Buscar a excelência na gestão de TIC Executar os projetos e ações no prazo, atendendo aos requisitos e padrões de qualidade e fornecendo os benefícios esperados Promover o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de competências das equipes de informática do Tribunal, contribuindo para a integridade dos serviços e a inovação tecnológica	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito	Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes	Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais	Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção	Promover a melhoria da gestão de pessoas e qualidade de vida	Aperfeiçoar a gestão de custos	Aprimorar a infraestrutura e governança de TIC	Primar pela satisfação do usuário de TIC	Aprimorar a gestão e governança de TIC	Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade	Aprimorar a gestão de riscos de TIC	Ampliar a interação e a cooperação técnica de TIC entre os órgãos da Justiça do Trabalho	Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos	Garantir a infraestrutura de TIC que suporte o negócio	Buscar a excelência na gestão orçamentária e de custos	Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia	Garantir a adequação dos quadros de pessoal de TIC para a execução da estratégia	Primar pela satisfação do usuário	Aperfeiçoar a governança e a gestão	Aprimorar as contratações	Promover a adoção de padrões tecnológicos	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação	Aprimorar a segurança da informação	Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas de pessoal	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	Prover infraestrutura de TIC apropriadas às atividades judiciais e administrativas			

Quadro 3: Matriz de alinhamento entre objetivos estratégicos do PETIC 2015-2020 do TRI-PR e o PEI TRI-PR, PETIC-JT e ENTIC-JUD

GLOSSÁRIO

Alta Administração	Termo utilizado para designar o conjunto de gestores que integram o nível estratégico da organização, com poderes para estabelecer políticas, objetivos e direção geral da organização. É sinônimo de “alta direção”. Abrange órgãos colegiados compostos por esses gestores (ex. “Comitê da Estratégia”).
Balanced Scorecard (BSC)	Metodologia de medição e gestão de desempenho.
COBIT 5	Modelo de negócios e de gestão global para governança e gestão de Tecnologia da Informação corporativa.
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)	Comitê responsável por apoiar a Presidência do Tribunal nos assuntos relacionados à Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação. Responde também pela elaboração e monitoramento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal.
Comitê de Segurança da Informação (CSI)	Comitê responsável por apoiar a Presidência do Tribunal nos assuntos relacionados à Segurança da Informação.
Comissão de Sistemas Administrativos (CSA)	Comissão responsável por analisar e acompanhar a execução das ações e projetos relacionados aos sistemas administrativos.
Indisponibilidade generalizada	Uma aplicação inteira indisponível por mais de uma hora
Indisponibilidade do PJe-JT	<p>Indisponibilidade do sistema PJe-JT é a falta de oferta ao público externo, diretamente ou por meio de Webservice, de qualquer um dos seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">I - consulta aos autos digitais;II - transmissão eletrônica de atos processuais;III - acesso a citações, intimações ou notificações eletrônicas feitas via sistema; ouIV - impossibilidade de utilização de equipamentos disponibilizados pelos Tribunais Regionais do Trabalho para acesso dos usuários externos ao sistema. <p>Não caracterizam indisponibilidade as falhas de transmissão de dados entre as estações de trabalho do público externo e a rede de comunicação pública, assim como a impossibilidade técnica que decorra de falhas nos equipamentos ou programas dos usuários.</p>
Indisponibilidade Não-Programada	Indisponibilidade ocorrida de forma imprevisível

Indisponibilidade Programada	Indisponibilidade causada por manutenção programada, comunicada previamente aos usuários internos e externos
Iniciativas	Medida ou ação a ser implementada no curto, médio ou longo prazos, para preencher as lacunas existentes entre uma situação atual e a situação desejada
Iniciativas estratégicas	Iniciativa para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos nos Planos Estratégicos
Macroprocesso	Consiste na reunião de conjuntos de atividades que agreguem valor à Instituição. Envolve as várias funções da estrutura organizacional e sua operação tem impacto significativo no modo como a organização funciona. Os macroprocessos de TIC estão regulamentados no artigo 12, da Resolução nº 211/2015, do CNJ, são eles: de governança e gestão; de segurança da informação; de software, de serviços e de infraestrutura)
Necessidades	Demanda registrada e reconhecida como de importância pelas instâncias internas de apoio à governança, ou pendente de apreciação pela Presidência
Núcleo de Governança de TIC	Unidade administrativa do Tribunal responsável pelo apoio à Administração na área de Governança de TIC
Órgãos Colegiados de TIC	Denominação genérica para os Comitês e Comissões de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Planejamento Estratégico Institucional (PEI)	Processo que permite às organizações orientar e estruturar seus processos de tomada de decisões com o intuito de atingir os objetivos corporativos a médio e longo prazo.
Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC)	Processo dinâmico e interativo para estruturar de forma estratégica as informações organizacionais, a tecnologia de informação e comunicação (TIC) e seus recursos.
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)	Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa a atender às necessidades tecnológicas e de informação de uma organização para um determinado período.
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Secretaria responsável pelo desenvolvimento de soluções, pela infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT9.